



# Câmara Municipal de Barueri

São Paulo

ISO 9001  
ISO 14001  
SA 8000

## Parlamento 26 de Março

Fis: N° 01  
Proc: N° 2049/14

INDICAÇÃO N°

1866/2014

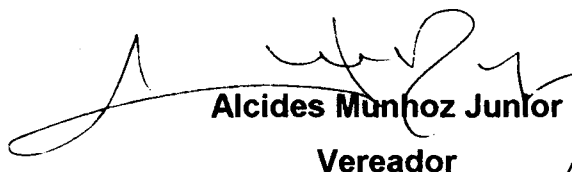


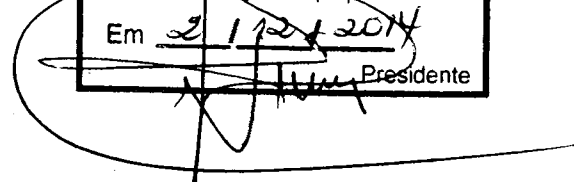
Dispõe sobre a criação de setor fiscalizador de novas obras e posturas municipais, assim como, apoio aos proprietários de obras a serem realizadas em nosso município.

Senhor Presidente,

Indico ao Senhor Chefe do Executivo, interceder junto à secretaria competente, quanto à necessidade de criar um setor fiscalizador de novas obras e posturas municipais, assim como, apoio aos proprietários de obras a serem realizadas em nosso município.

Plenário Vereador Wagih Salles Nemer, 24 de Novembro de 2.014.

  
**Alcides Munhoz Junior**  
Vereador

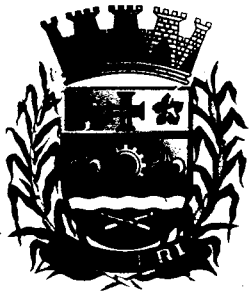
À DL para providenciar conforme pede a propositura  
Em 21/12/2014  
  
Presidente

### JUSTIFICATIVA

Justifico a presente propositura, considerando que a fiscalização é uma atividade técnica exercida para verificar as conformidades das obras e serviços executados com as exigências, normas e especificações aplicáveis. A fiscalização é exercida através de vistorias que envolvem aspectos técnicos e administrativos da execução das obras e serviços.

11:13 01/12/2014 003592 CAMARA MUNICIPAL DE BARUERI





# **Câmara Municipal de Barueri** **São Paulo**

ISO 9001  
ISO 14001  
SA 8000

**Parlamento 26 de Março**

Fls: N° 02  
Proc: N° 2049/14

Neste sentido, o exercício da função de fiscal de obras e posturas é, das mais importantes do serviço público municipal, já que exterioriza uma das formas de exercício do poder de polícia que maior reflexo traz: o da realidade local. A efetiva fiscalização de obras e posturas, com o atendimento das regras dispostas na legislação, é exemplo de município desenvolvido.

De consequência, município atrativo para o comércio, para as indústrias, para a moradia, turismo, saúde, segurança e outras tantas facetas do desenvolvimento das funções sociais da cidade e do bem-estar dos nossos munícipes. A capacitação dos servidores que exercem a atividade de fiscalização no Município é condição primordial para alcançar os objetivos da Cidade ordenada, limpa e atraente.

Apoio aos proprietários com obras em nosso município, a fim de garantir a execução das obras com qualidade, buscando a satisfação dos nossos munícipes e a melhoria do sistema de gestão de Barueri.

